



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 144/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 07/04/25

PRESIDENTE

As Vereadoras que esta subscrevem, após tramitação regimental, requerem que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Implantação de uma unidade de farmácia municipal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h).

JUSTIFICATIVA

A UPA atende diariamente um grande número de pessoas que necessitam de medicação imediata após o atendimento médico. No entanto, muitos pacientes enfrentam dificuldades para adquirir os medicamentos necessários, seja pela falta de farmácias próximas ou pelas limitações financeiras.

Nesse cenário, a instalação da Farmácia Municipal na UPA facilitaria o acesso aos remédios, garantindo a continuidade do tratamento e contribuindo para a melhora da saúde pública no município.

A Farmácia Municipal é um programa essencial para assegurar que a população tenha acesso a medicamentos gratuitos, sendo uma importante iniciativa do Município. Vale ressaltar que essa unidade atenderá exclusivamente os pacientes que foram atendidos na UPA de Campo Belo, com um horário de funcionamento que será determinado pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Alessandra Mara Neves Ferreira
Vereadora

Wania Maria Cordeiro
Vereadora